

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 174/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 170, DE 29/09/2020,
QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR
MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI PARA TRATAR DE INTERESSE
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE
PARINTINS/AMAZONAS.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 170/2020**, invalidando o ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao Vereador Municipal MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI, para tratar de interesse público da Câmara Municipal de Juruti na cidade de Parintins/Amazonas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2020.


ALICENEIA DA SILVA BRELAZ
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal
Portaria 001/2020